

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº178, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Michele de Sousa Nascimento, Auxiliar de Classe, Mat. nº 47970, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 11.03.2020 a 10.06.2020, relativo ao período aquisitivo de 20.01.2013 à 19.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03031/2018 e Parecer Jurídico nº 445/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Ednalva Tavares de Mendonça Telinhos Pereira, Professora, Mat. nº 49059, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 20.05.2020 a 19.08.2020, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2013 à 13.02.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 08685/2019 e Parecer Jurídico nº 225/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Noélia Oliveira Santos Nascimento, Professora, Mat. nº 8224 e Mat. nº 27104, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.08.2019 a 30.10.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e 03.04.2010 à 02.04.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 16820/2016, apenso ao Processo Administrativo 13828/2015 e Parecer Jurídico nº 1110/2016 e 500/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Maria Jane Souza dos Santos, Mat. n.º 48273, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 19.03.2020 e término em 28.02.2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 24893/2019 e Parecer Jurídico nº 076/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) a Sra. Jaqueline Santos de Souza, Mat. n.º 48795, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 19.03.2020 e término em 18.03.2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 25104/2019 e Parecer Jurídico nº 068/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo